REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 13/06/2025

Tema	Palavras-chave	Assunto	Recurso	Situação processual	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	Código SAJ	Suspensão em 1º e 2º graus
1290	**AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CÉDULA CRÉDITO RURAL - CORREÇÃO MONETÁRIA MARÇO 1990 - PLANO COLLOR I - ÍNDICE CADERNETA POUPANÇA - ACP 94.008514-1 - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se o critério de reajuste do saldo devedor das cédulas de crédito rural, no mês de março de 1990, nos quais prevista a indexação aos índices da caderneta de poupança. SUSPENDENDO DERIVADO DO JULGAMENTO DA ACP 94.008514-1 NO STJ (RESP 1319232)	1445162	SUSPENSO COM EFEITOS GERAIS	10/02/2024	NÃO	NÃO	NÃO	**80946**	SIM
1270	**AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LIQUIDAÇÃO - LEGITIMIDADE MP - DIREITO INDIVIDUAL HOMOGÊNEO DISPONÍVEL - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se a legitimidade do Ministério Público (MP) para promover a liquidação coletiva de sentença proferida em ação civil pública sobre direitos individuais homogêneos disponíveis, visando a reparação de danos individualmente sofridos pelas vítimas ou seus sucessores. SUSPENDENDO	1449302	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	22/09/2023	PARCIAL	NÃO	NÃO	**80931**	NÃO
0208	**COMPETENCIA - INTERNET - INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS MATERIAIS DE CRÍTICA - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se qual o foro competente para processar e julgar ação de reparação de danos causados por crítica veiculada pela internet. SUSPENDENDO	601220	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	23/10/2009	NÃO	NÃO	NÃO	**80353**	NÃO
0837	**DANOS MORAIS - LIBERDADE EXPRESSÃO - CENSURA JUDICIÁRIO - LIMITES PUBLICAÇÃO (INTERNET) - HONRA E IMAGEM - RG RECONHECIDA** **RE**	Discutem-se os limites da liberdade de expressão em contraposição a outros direitos de igual hierarquia jurídica - como os da inviolabilidade da honra e da imagem - e o estabelecimento de parâmetros para identificar hipóteses em que a publicação deve ser proibida e/ou o declarante condenado ao pagamento de danos morais, ou ainda a outras consequências jurídicas. SUSPENDENDO	662055	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	03/09/2015	NÃO	NÃO	NÃO	**80551**	NÃO
1016	**DEPÓSITO JUDICIAL - CORREÇÃO MONETÁRIA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS (POUPANÇA) - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se se a inclusão, ou não, dos expurgos inflacionários na correção monetária dos depósitos judiciais. SUSPENDENDO	1141156	**SUSPENSO COM EFEITOS GERAIS**	12/03/2019	NÃO	NÃO	NÃO	**80726**	SIM
1403	**DIREITO AUTORAL - STREAMING - FISCALIZAÇÃO OBRA INTELECTUAL - RG RECONHECIDA** **ARE**	Direito de fiscalização da exploração econômica das obras intelectuais inseridas em plataformas de streaming, com fundamento nos dispositivos constitucionais que compõem o sistema de proteção da propriedade intelectual. SUSPENDENDO	1542420	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	06/06/2025	NÃO	NÃO	NÃO	**81021**	NÃO

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 13/06/2025

Tema	Palavras-chave	Assunto	Recurso	Situação processual	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	Código SAJ	Suspensão em 1º e 2º graus
0054	**DIREITO DE IMAGEM - ÁLBUM DE FIGURINHAS - JOGADOR FUTEBOL - DANOS MORAIS - GR (RRC) STF** **RE**	Discute-se a ocorrência de dano moral indenizável decorrente da exploração do direito de imagem de atleta profissional em ÁLBUM DE FIGURINHAS sem expressa anuência. SEM ORDEM DE SUSPENSÃO DE PROCESSOS	1058636-35.2020.8.26.0100	**GRUPO REPRESENT. CONTROVÉRSIA TJSP/PRIVADO (GR) - SEM SUSPENSÃO DE PROCESSOS**	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	**80894**	NÃO
1255	**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - EQUIDADE - FAZENDA PÚBLICA - VALOR PROVEITO ELEVADO - RG RECONHECIDA** **RE**	Possibilidade da fixação dos honorários por apreciação equitativa (artigo 85, § 8º, do Código de Processo Civil) quando os valores da condenação, da causa ou o proveito econômico da demanda forem exorbitantes. QUESTÃO DE ORDEM RESTRINGIU ALCANCE PARA FAZENDA PÚBLICA EM 11.3.2025. VER TEMA 1076 DO STJ E TEMA 1402 DO STF.	1412069	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	24/05/2024	NÃO	NÃO	NÃO	**80921**	NÃO
1141	**INTERNET SITE - DIVULGAÇÃO DADOS PROCESSOS - SEGREDO JUSTIÇA - RG RECONHECIDA** **ARE**	Discute-se a responsabilidade civil por disponibilização na internet de informações processuais publicadas nos órgãos oficiais do Poder Judiciário, sem restrição de segredo de justiça ou obrigação jurídica de remoção. SUSPENDENDO	1307386	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	11/06/2021	NÃO	NÃO	NÃO	**80829**	NÃO
0987	**INTERNET SITE - RESPONSABILIDADE PROVEDOR - CONSTITUCIONALIDADE ART. 19 LEI 12.965/14 (MARCO CIVIL DA INTERNET) - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se a constitucionalidade do art. 19 da Lei n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) que impõe condição para a responsabilização civil de provedor de internet, websites e gestores de aplicativos de redes sociais por danos decorrentes de atos ilícitos de terceiros. Trecho do acórdão que reconheceu a existência de repercussão geral (grifamos): *Insta definir aqui se, à luz dos princípios constitucionais e da Lei nº 12.965/2014, a empresa provedora de aplicações de internet possui os deveres (i) de fiscalizar o conteúdo publicado nos seus domínios eletrônicos, (ii) de retirar do ar informações reputadas como ofensivas mediante simples notificação extrajudicial e (iii) de se responsabilizar legalmente pela veiculação do aludido conteúdo antes da análise pelo Poder Judiciário.* *A matéria suscitada no recurso extraordinário conta com inequívoca repercussão geral, já reconhecida por ocasião da submissão do ARE nº 660.861/MG ao Plenário Virtual. Com efeito, razão assiste à parte quando aduz que o tema veiculado no presente recurso é similar ao daquele, com a diferença de que, in casu, está-se a lidar com caso ocorrido após o início da vigência do Marco Civil da Internet* (...). *Por fim, vale assinalar que aquilo que se decidir no ARE nº 660.861/MG aplicar-se-á, em tese, apenas aos casos ocorridos antes do início da vigência do Marco Civil da Internet. Ante a já descortinada relevância do assunto e as alterações do regime legal introduzidas pela Lei nº 12.965/2014, é imperioso que esta Corte se manifeste novamente sobre o assunto, desta feita, sob a perspectiva do normativo vigente desde 23/6/2014* . SUSPENDENDO	1037396	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	04/04/2018	PARCIAL	NÃO	NÃO	**80695**	NÃO
0533	**INTERNET SITE - RESPONSABILIDADE PROVEDOR - CONTEÚDO OFENSIVO - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se se, à falta de regulamentação legal da matéria, os princípios constitucionais incidem diretamente, de modo a existir o dever de empresa hospedeira de sítio na rede mundial de computadores de fiscalizar o conteúdo publicado em seus domínios eletrônicos e de retirar do ar informações consideradas ofensivas, sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário (LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE INFORMAÇÃO vs. DIREITO À PRIVACIDADE, À INTIMIDADE, À HONRA E À IMAGEM). SUSPENDENDO	1057258	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	07/11/2012	PARCIAL	NÃO	NÃO	**80379**	NÃO

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 13/06/2025

Tema	Palavras-chave	Assunto	Recurso	Situação processual	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	Código SAJ	Suspensão em 1º e 2º graus
1349	**JUROS MORATÓRIOS CORREÇÃO MONETÁRIA - FAZENDA PÚBLICA - SELIC - EC 113/2021 - BASE DE CÁLCULO - RG RECONHECIDA** **RE**	Saber se o art. 3º da EC nº 113/2021 determina a incidência da taxa SELIC sobre o valor do débito corrigido acrescido de juros. SUSPENDENDO	1516074	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	08/11/2024	NÃO	NÃO	NÃO	**80981**	NÃO
1382	**MINISTÉRIO PÚBLICO - CONDENAÇÃO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBÊNCIA - RG RECONHECIDA**	Discute-se a possibilidade ou não de o Ministério Público ser condenado em custas, despesas processuais e honorários advocatícios ante (a) o seu papel constitucional de defesa do patrimônio público, que deve exercê-lo com autonomia, independência e imparcialidade; e (b) o fato de que, quando vencedor na demanda, ao Parquet é vedado o recebimento de custas e honorários. SUSPENDENDO	1524619	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	27/03/2025	NÃO	NÃO	NÃO	**81006**	NÃO
0167	**PLANO REAL - CONSTITUCIONALIDADE ARTIGO 38, LEI 8.880/94 - CORREÇÃO MONETÁRIA EXPURGO INFLACIONÁRIO - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se a constitucionalidade, ou não, do art. 38 da Lei nº 8.880/94 (que instituiu o Plano Real), o qual estabelece que o cálculo dos índices de correção monetária, no mês em que se verificar a emissão do Real de que trata o art. 3º da referida lei, bem como no mês subsequente, tomará por base preços em Real, o equivalente em URV dos preços em cruzeiros reais, e os preços nominados ou convertidos em URV dos meses imediatamente anteriores. SUSPENDENDO	595107	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	28/08/2009	NÃO	NÃO	NÃO	**80127**	NÃO
0058	**PLANO SAÚDE - RETROATIVIDADE CDC - GR (RRC)** **RE**	Aplicabilidade ou não do Código de Defesa do Consumidor a contratos de plano de saúde firmados antes de sua vigência. SEM ORDEM DE SUSPENSÃO DE PROCESSOS	1416323	**GRUPO REPRESENT. CONTROVÉRSIA TJSP/PRIVADO (GR) - SEM SUSPENSÃO DE PROCESSOS**	NÃO	NÃO	NÃO	RE NÃO PROVIDO EDCL REJEITADOS	**80908**	NÃO
0381	**PLANO SAÚDE - RETROATIVIDADE ESTATUTO IDOSO LEI 10.741/2003 - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se a aplicabilidade, ou não, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) a contratos de plano de saúde firmados antes de sua vigência, relativamente à cláusula que autoriza a majoração do valor da mensalidade em função da idade do beneficiário contratante. SUSPENDENDO	630852	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	31/05/2011	PARCIAL	NÃO	NÃO	**80355**	NÃO
0284	**POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANO COLLOR I VALOR BLOQUEADO - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, bloqueados pelo Banco Central do Brasil, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano econômico denominado Collor I. SUSPENDENDO	631363	SUSPENSO COM EFEITOS GERAIS	24/09/2010	NÃO	NÃO	NÃO	**80089**	SIM
0265	**POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANO COLLOR I VALOR NÃO BLOQUEADO - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano econômico denominado Collor I. Valores NÃO bloqueados. SUSPENDENDO	591797	SUSPENSO COM EFEITOS GERAIS	30/04/2010	NÃO	NÃO	NÃO	**80114**	SIM

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 13/06/2025

Tema	Palavras-chave	Assunto	Recurso	Situação processual	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	Código SAJ	Suspensão em 1º e 2º graus
0285	**POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANO COLLOR II - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, não bloqueados pelo Banco Central do Brasil, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano econômico denominado Collor II. SUSPENDENDO	632212	SUSPENSO COM EFEITOS GERAIS	20/05/2011	NÃO	NÃO	NÃO	**80093**	SIM
0264	**POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANOS BRESSER E VERÃO - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos denominados Bresser e Verão. SUSPENDENDO	626307	SUSPENSO COM EFEITOS GERAIS	30/04/2010	NÃO	NÃO	NÃO	**80129**	SIM
1205	**PROPRIEDADE INTELECTUAL - REGISTRO INPI - DEMORA x MARCA RENOME MUNDIAL - RG RECONHECIDA** **ARE**	Discussão sobre a exclusividade da propriedade industrial em razão da demora na concessão do registro de marca pelo INPI concomitante ao surgimento de uso mundialmente consagrado da mesma marca por concorrente SUSPENDENDO	1266095	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	25/04/2022	NÃO	NÃO	NÃO	**não aplica**	NÃO
0950	**RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA (INDENIZAÇÃO) - ESTADO - IMUNIDADE PARLAMENTAR - RG RECONHECIDA** **RE**	Discute-se se há responsabilidade civil do Estado por ato protegido por imunidade parlamentar. Trecho do acórdão que reconheceu a existência de repercussão geral: *A questão constitucional em exame consiste em definir se a inviolabilidade civil e penal assegurada aos parlamentares, por suas opiniões, palavras e votos (art. 53, da Constituição), afasta a responsabilidade civil objetiva do Estado, prevista no art. 37, § 6º, da Constituição.* SUSPENDENDO	632115	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	29/06/2017	PARCIAL	NÃO	NÃO	**80656**	NÃO
1313	**UNIÃO ESTÁVEL - CASAMENTO - TERMO INICIAL CONVERSÃO + ACESSO JURISDICIONAL - EMENDA INICIAL - PEDIDOS INDEPENDENTES - RG RECONHECIDA** **ARE**	Matérias sob análise de repercussão geral: I) termo inicial dos reflexos da conversão da união estável em casamento; e II) acesso à justiça e a negativa de prestação jurisdicional decorrente da extinção do processo pelo indeferimento da petição inicial decorrente da falta de emenda, consistente na extração de um dos pedidos, quando presentes outros pedidos independentes e passíveis de processamento e julgamento. SUSPENDENDO	1405467	**SUSPENSO SEM EFEITOS GERAIS**	25/09/2024	NÃO	NÃO	NÃO	**80966** **80967**	NÃO